

ERRATA

ERRATA da PORTARIA nº 257/2025-GGP/DM, de 17/03/2025, DOE nº 36.165, de 20/03/2025, referente retificação de indenização de acumulação.

ONDE SE LÊ:

DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	ID FUNCIONAL	TITULARIDADE/ DESIGNAÇÃO	ACUMULAÇÃO	INDENIZAÇÃO	PERÍODO
Larissa Machado Silva Nogueira	57190943	5ª DP de Defesa do Consumidor	8ª DP de Defesa do Consumidor	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021	18/06/2025 a 30/06/2025
Larissa Machado Silva Nogueira	57190943	5ª DP de Defesa do Consumidor	6ª DP de Defesa do Consumidor	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021	18/06/2025 a 30/06/2025

LEIA-SE:

DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	ID FUNCIONAL	TITULARIDADE/ DESIGNAÇÃO	ACUMULAÇÃO	INDENIZAÇÃO	PERÍODO
Larissa de Almeida Beltrão Rosas Tostes	57234669	5ª DP de Defesa do Consumidor	8ª DP de Defesa do Consumidor	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021	18/06/2025 a 30/06/2025
Larissa de Almeida Beltrão Rosas Tostes	57234669	5ª DP de Defesa do Consumidor	6ª DP de Defesa do Consumidor	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021	18/06/2025 a 30/06/2025

Protocolo: 1180304

DIÁRIA

PORTARIA Nº 265/2025-GGP/DPG, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DE GESTÃO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, §1º, IV, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006 e no uso das atribuições delegadas pelo art. 3º, X, da PORTARIA nº 36/2024-GAB/DPG, de 19 de julho de 2024. Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2197040; RE-SOLVE:

Conceder diárias ao Defensor Público abaixo, tendo como fundamento legal a Lei nº 5810/94 e a Resolução do CSDP nº 266/21, consoante elemento de despesa 339014.

NOME	FUNÇÃO	LOTAÇÃO	MATRÍCULA	OBJETIVO	PROGRAMÁTICA
JOSÉ ADAUMIR ARRUDA DA SILVA	DEFEN-SOR PÚBLICO	ESCOLA SUPERIOR DA DE-FENSORIA PÚBLICA	55589075/1	PARTICIPAR DO XI CONGRESSO LUSO-BRASILEIRO DE DIREITO, A SER REALIZADO EM LISBOA/ PORTUGAL	03.122.1447.8458

Para deslocar-se ao País abaixo:

ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QTDE
BELÉM	LISBOA/PORTUGAL	26/04/2025 A 30/04/2025	4,5

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO

Subdefensor Público-Geral de Gestão do Estado do Pará

Protocolo: 1180318

FÉRIAS

PORTARIA Nº 290/2025-GGP-DPG, DE 24 DE MARÇO DE 2025.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, § 2º, IV, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 4º, VII, da PORTARIA nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024; tendo em vista o Processo Administrativo Eletrônico 2025/2391604; RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares à Defensora Pública JANE TELVIA DOS SANTOS AMORIM; Id. Funcional: 57228050/3, referente ao aquisitivo 2024/2024.1, no período de 24/04/2025 a 23/05/2025 – 30 dias.

LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL

Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará

Protocolo: 1180737

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

1º CONCURSO DE REMOÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ – ANO 2025.

Relação nominal de inscrições deferidas e indeferidas

A Defensora Pública-Geral do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, vem por meio deste instrumento; Considerando os termos da Resolução CSDP Nº 400, de 17 de fevereiro de 2025, que declarou vagas 71 (sessenta e uma) Defensorias Públicas para fins de remoção e dá outras providências; Considerando a disposição do Art. 3º, caput e §2º, do Edital do 1º Concurso de Remoção da Pública do Estado do Pará – Ano 2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, em sua edição de nº 36.155, de 10 de março de 2025; RESOLVE:

TORNAR PÚBLICA a relação nominal das inscrições deferidas e indeferidas para o 1º Concurso de Remoção da Defensoria Pública do Estado do Pará – Ano de 2025;

INSCRIÇÕES DEFERIDAS:

Nome
ADRIANA MELO DE BARROS
ALAN FERREIRA DAMASCENO
ALESSANDRO OLIVEIRA DA SILVA
ALEXANDRE MARTINS BASTOS
ALINE RODRIGUES DE OLIVEIRA CALDAS
ANA ALICE NEVES CALDAS FIGUEIREDO
ANA CLÁUDIA DA SILVA CABRAL
ANA LAURA MACEDO SÁ
ANAMÉLIA SILVA FERREIRA
ANDERSON ARAÚJO DE MEDEIROS
ANDRÉIA MACEDO BARRETO
ANIBAL FERNANDES QUINTELLA JUNIOR
BEATRIZ FERREIRA DOS REIS
BERNARDO BRITO DE MORAES
BIA ALBUQUERQUE TIRADENTES
BRENDA DA COSTA SANTOS MONTEIRO
BRUNNO ARANHA E MARANHÃO
BRUNO SILVA NUNES DE MORAES
CAMILLA FACIOLA PESSOA LOBO LOPES
CÁSSIO BITAR VASCONCELOS
CLARICE DOS SANTOS OTONI
CLÍVIA RENATA LOUREIRO CROELHAS
DAIANE LIMA DOS SANTOS
DANIEL SABBAG
DAVID OLIVEIRA PEREIRA DA SILVA
EDGAR MOREIRA ALAMAR
ELIANA MAGNO GOMES COSTA
FABIANO JOSÉ DINIZ LOPES JÚNIOR
FERNANDO JOSÉ SAMPAIO LOBO
FERNANDO SAVARIZ FERRARI
FLÁVIA CHRISTINA MARANHÃO CAMPOS
FLAVIO CESAR CANCELA FERREIRA
FRANCISCO ROBERTO CAVALCANTE PINHEIRO FILHO
GABRIEL MONTENEGRO DUARTE PEREIRA
GEORGE AUGUSTO DE AGUIAR SOUSA
GERALDO ROLIM TAVARES JUNIOR
GHEISA ANDRADE DE BRITO
GRAZIELA PARO CAPONI
GUILHERME ISRAEL KOCHI SILVA
HINDEMBURGO RABELLO DE MOURA JUNIOR
INGRID LEDA NORONHA MACEDO
ISABELE CASTRO DA SILVA LIMA
JACQUELINE BASTOS LOUREIRO
JAIRO MAIA JÚNIOR
JANICE COSTA DA SILVA
JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO
JOHNY FERNANDES GIFFONI
JOSEANE ROCHA GODOY SANTANA
JULIANA ANDREA OLIVEIRA
KÁTIA HELENA COSTEIRA GOMES
KELVIN BRENO ROWE RODRIGUES
LARISSA DE ALMEIDA BELTRÃO ROSAS TOSTES
LARISSA MACHADO SILVA NOGUEIRA
LEONARDO CABRAL JACINTO
LIANE BENCHIMOL DE MATOS ALBANO